



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROQUALI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

1 Aos **quatorze dias do mês de Janeiro de 2014**, às quatorze horas, no Gabinete da Pró-
2 Reitora de Recursos Humanos, no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de
3 Fora (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas de qua-
4 lificação concedidas aos servidores (COMISSÃO PROQUALI), sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Recursos Humanos, senhora **Jackeline Fernandes Fayer**. **Estavam**
6 **presentes** os seguintes membros: **Eliete Aparecida de Paula Cunha**, Pró-Reitora de
7 Graduação, em substituição, **Warleson Peres**, Coordenador de Capacitação e Desen-
8 volvimento de Pessoas; **Márcio Roberto Lima Sá Fortes**, Representante da Comissão
9 Interna de Supervisão – CIS; **Janemar Melandre**, Representante do Sindicato dos Tra-
10 balhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino
11 no Município de Juiz de Fora – MG, **Mateus Netto Coelho**, Representante do DCE.
12 **Justificaram ausência:** Sebastião Luiz de Aquino Girardi, Pró-Reitor Adjunto de Re-
13 cursos Humanos, Professor Fernando Monteiro Aarestrup, Pró-Reitor de Pós-
14 Graduação. **Esteve ausente:** Representante da Associação dos Professores de Ensino
15 Superior de Juiz de Fora – APES-JF – Seção Sindical. A Presidente às quatorze horas
16 declarou aberta a Reunião, saudou todos os presentes e passou à análise do primeiro
17 item de pauta. **I item de Pauta - Referendum da Ata da Reunião de 21 de Novem-**
18 **bro de 2013**, já aprovada ad referendum pelo Pró-Reitor Adjunto de Recursos Hum-
19 nos. A Ata da Reunião do dia 21 de Novembro de 2013 foi aprovada e referendada, por
20 unanimidade, pelos presentes. **II item de Pauta: Processo nº: 23071.004939/2013-38.**
21 Análise do recurso administrativo interposto por servidor referente cancelamento de
22 Bolsa e restituição de valores. Preliminarmente, a Presidente da Comissão solicitou ao
23 secretário da comissão que efetuassem a leitura do recurso interposto pelo servidor, bem
24 como do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Federal junto à Universidade Fede-
25 ral de Juiz de Fora, constantes dos autos do processo. A comissão deliberou e acatou,
26 por unanimidade, o parecer da Procuradoria no que tange à devolução dos recursos, haja
27 vista o compromisso firmado pelo servidor em permanecer vinculado à UFJF, por igual
28 período que recebeu a bolsa, bem como, pelos recursos que a instituição investiu em sua
29 formação. Quanto à solicitação de parcelamento a Presidente destacou as restrições ope-
30 racionais para se efetivar o parcelamento e lembrou que em todos os casos análogos
31 foi adotado o ressarcimento em cota única.. A presidente destacou ainda que os valores
32 investidos são consideráveis e que cada servidor poderia solicitar parcelas em inúmeras
33 possibilidades dificultando a operacionalização do programa. Colocado em votação, a
34 comissão votou e aprovou por unanimidade pelo ressarcimento em cota única através de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

35 GRU. A Presidente destacou também que a UFJF não fez obstáculo ao pedido de va-
36 cância do servidor, já deferindo parte do recurso. Considerando que o recurso foi parci-
37 almente deferido, a comissão deliberou pelo encaminhamento das presentes decisões ao
38 servidor para ciência e que querendo, o mesmo solicite encaminhamento à instância
39 superior: o Conselho Superior Universitário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora
40 Presidente deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e, para registro,
41 foi lavrada a presente Ata, que eu, Rafael Lucas da Silva Santos, transcrevo, dato e assi-
42 no.

43

44 Juiz de Fora, 14 de Janeiro de 2014.

45

46 _____
46 Jackeline Fernandes Fayer - Presidente da Comissão PROQUALI.

47

48 _____
48 Warleson Peres – Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

49 Ata aprovada na presente data: 14/01/2014.

Jackeline Fernandes Fayer. Pró-Reitora de Recursos Humanos	
Sebastião Luiz de Aquino Girardi. Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos	
Alexandre Zanini. Pró-Reitor de Planejamento e Gestão	
Eduardo Magrone. Pró-Reitor de Graduação	
Prof. Fernando Monteiro Aarestrup. Pró-Reitor de Pós-Graduação	
Warleson Peres Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	
Janemar Melandre. Representante do SINTUFEJUF	
<u>Márcio Roberto Lima Sá Fortes</u> Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –APESJF – Seção Sindical	
Mateus Netto Coelho. Representante do DCE	